



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 54/2018, de 07 de março de 2018**

Processo: 23503.000644/2016-16

*Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor João  
Guilherme Cunha e Vallo.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	JOÃO GUILHERME CUNHA E VALLO
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2982432
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação de Comunicação e Eventos
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Agosto/2016 a Fevereiro/2018
Situação Atual:	D II – 2
Situação Proposta:	D II – 3
Vigência:	23/02/2018

Ataualpa Luiz de Oliveira  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 54/2018, 17/03/2018

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral